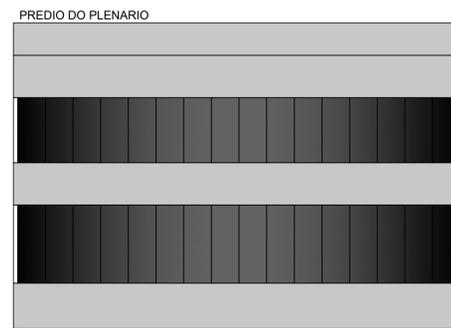
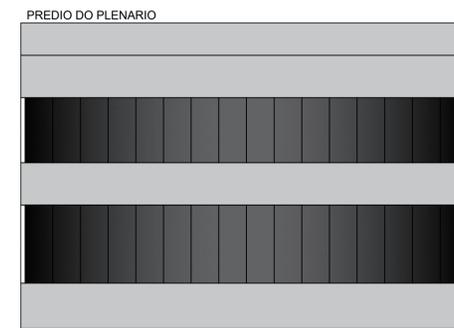


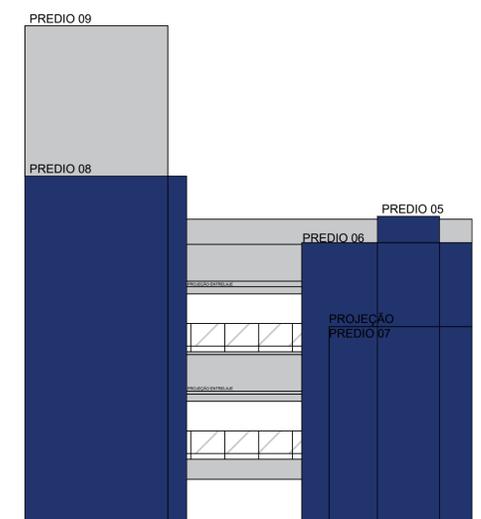
CORTE AA



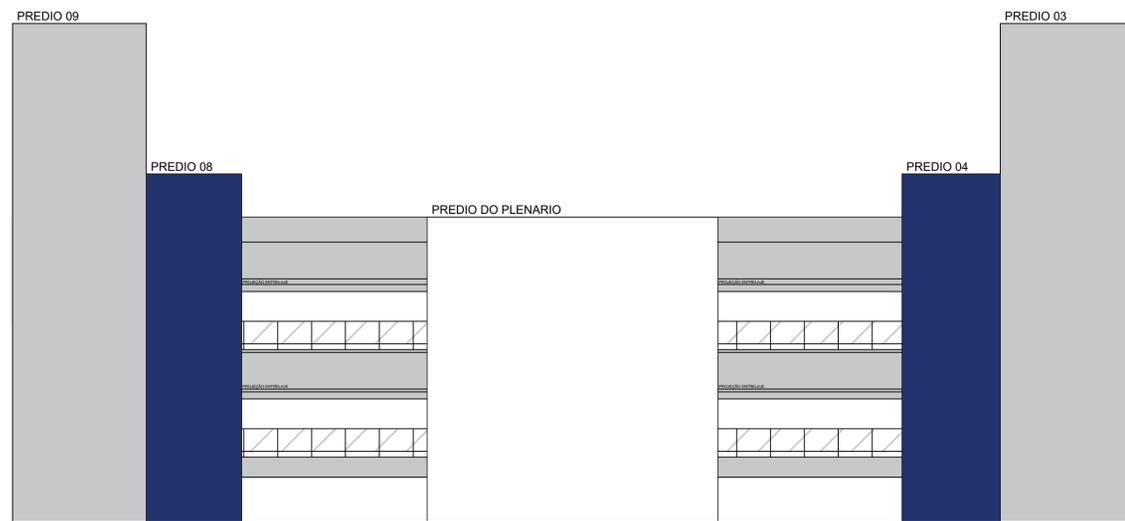
CORTE BB



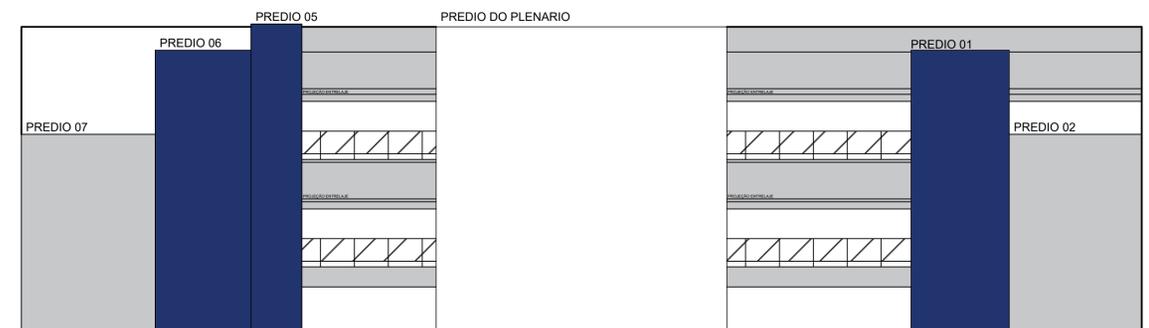
CORTE CC



CORTE DD



CORTE EE



CORTE FF



TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN
CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TCEES

ARINÉLIA OLIVEIRA DE AGUIAR
SECRETÁRIA GERAL DO TCEES

PROJETO: **PROJETO ARQUITETÔNICO**
TCEES

PROPRIETÁRIO: ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN
CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TCEES

ENDEREÇO: RUA JOSÉ ALEXANDRE BUAIZ, 157 - ENSEADA DO SUÁ
VITÓRIA - ES

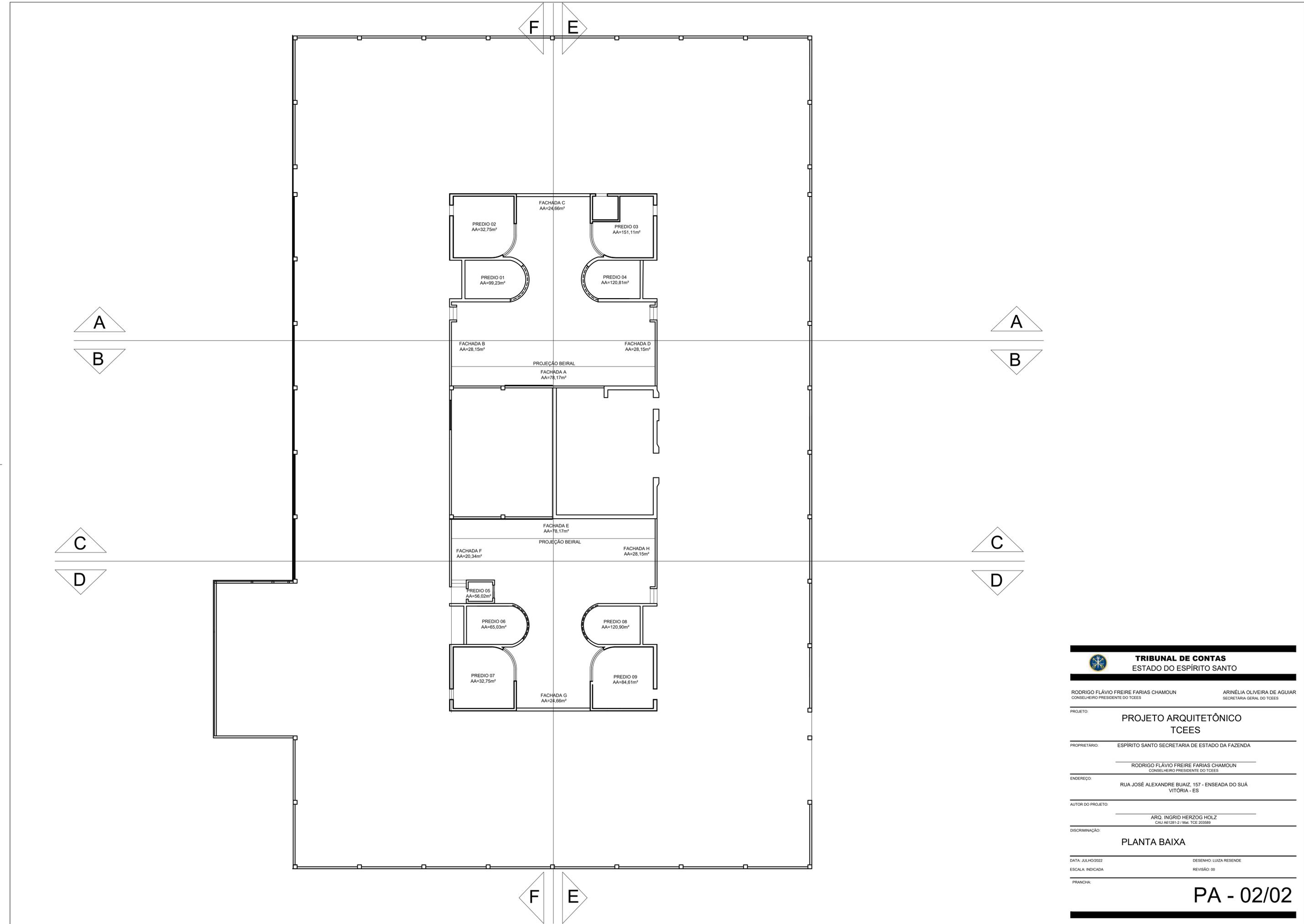
AUTOR DO PROJETO: ARQ. INGRID HERZOG HOLZ
CAU A61281-2 / Mat. TCE 203589

DISCRIMINAÇÃO: **FACHADAS INTERNAS**

DATA: JULHO/2022 DESENHO: LUIZA RESENDE
ESCALA: INDICADA REVISÃO: 00

PRANCHA:

PA - 01/02



TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN
CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TCEES

ARINÉLIA OLIVEIRA DE AGUIAR
SECRETÁRIA GERAL DO TCEES

PROJETO: **PROJETO ARQUITETÔNICO**
TCEES

PROPRIETÁRIO: ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN
CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TCEES

ENDEREÇO: RUA JOSÉ ALEXANDRE BUAIZ, 157 - ENSEADA DO SUÁ
VITÓRIA - ES

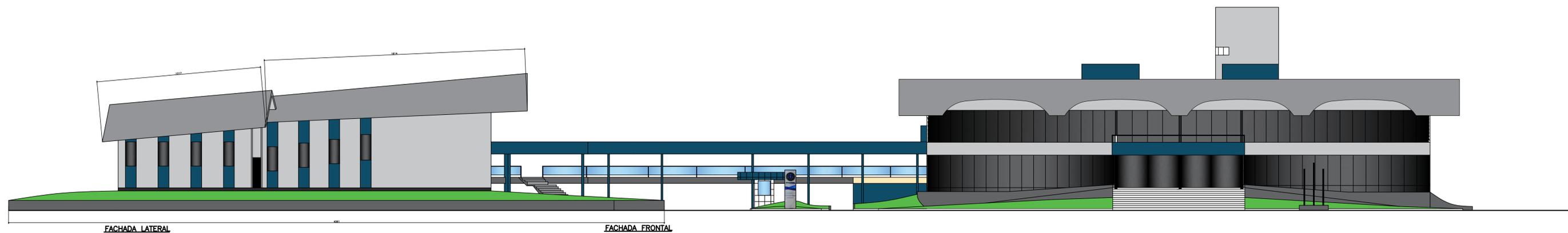
AUTOR DO PROJETO: ARQ. INGRID HERZOG HOLZ
CAU A61281-2 / Mat. TCE 203589

DISCRIMINAÇÃO: **PLANTA BAIXA**

DATA: JULHO/2022
ESCALA: INDICADA
PRANCHA:

DESENHO: LUIZA RESENDE
REVISÃO: 00

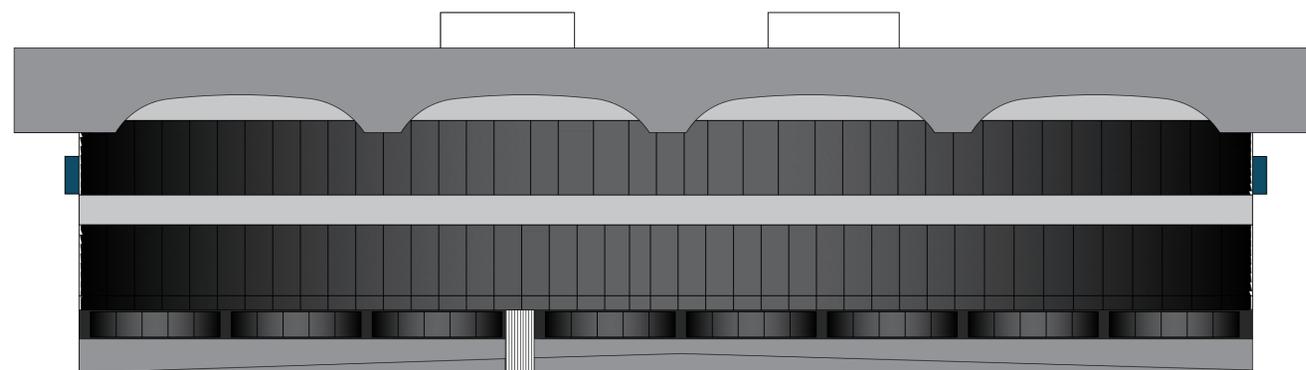
PA - 02/02



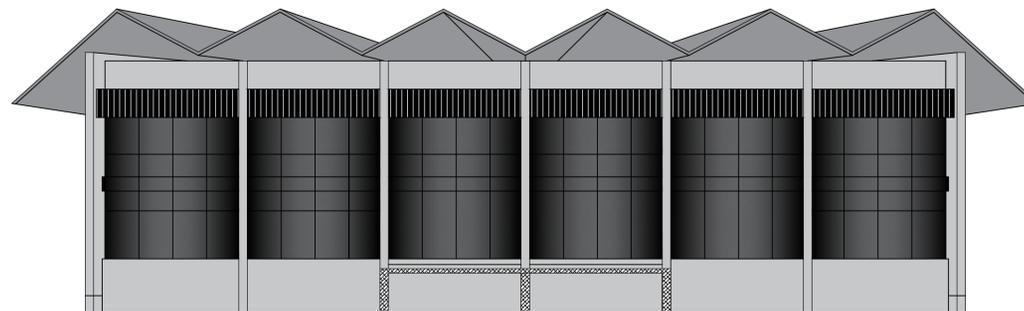
FACHADA LATERAL
(vista da rua)

FACHADA FRONTAL

FACHADA FRONTAL TCE E FACHADA LATERAL AUDITORIO
ESC. 1/75



FACHADA DOS FUNDOS
ESC. 1/100



FACHADA DO AUDITORIO
ESC. 1/100



TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN
CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TCEES

ARINÉLIA OLIVEIRA DE AGUIAR
SECRETÁRIA GERAL DO TCEES

PROJETO: **PROJETO ARQUITETÔNICO**
TCEES

PROPRIETÁRIO: ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN
CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TCEES

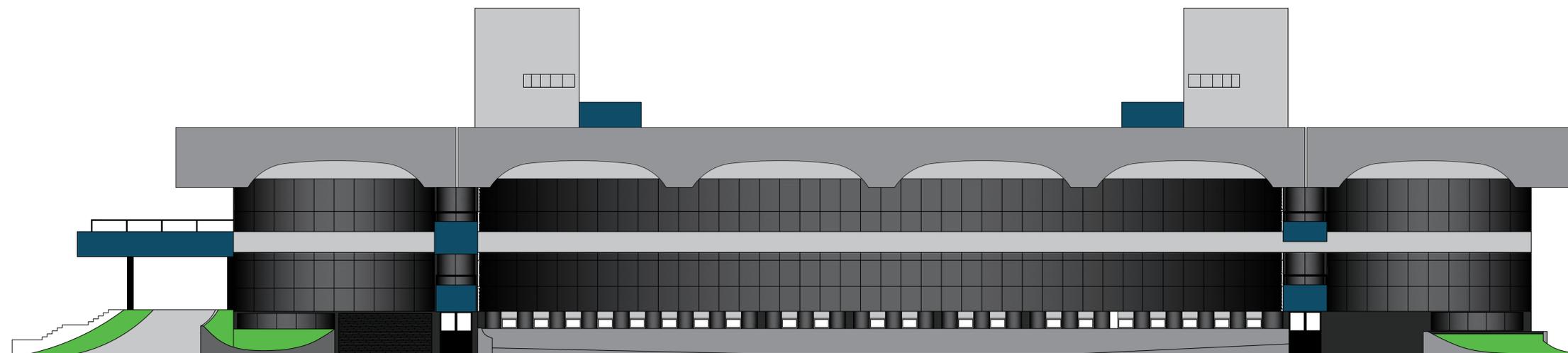
ENDEREÇO: RUA JOSÉ ALEXANDRE BUAIZ, 157 - ENSEADA DO SUÁ
VITÓRIA - ES

AUTOR DO PROJETO: ARQ. INGRID HERZOG HOLZ
CAU A61281-2 / Mat. TCE 203589

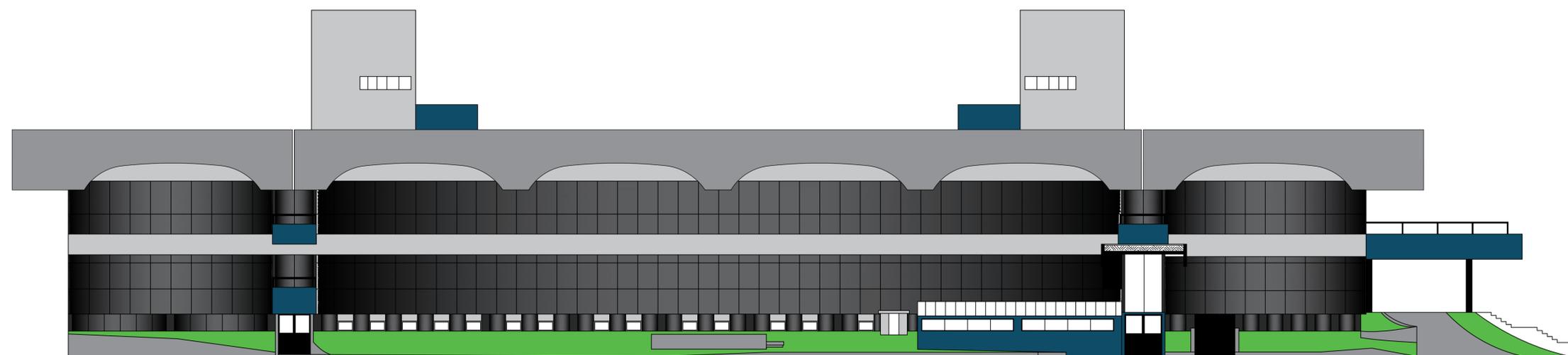
DISCRIMINAÇÃO: **FACHADAS EXTERNAS**

DATA: JULHO/2022 DESENHO: LUIZA RESENDE
ESCALA: INDICADA REVISÃO: 00

PRANCHA: **PA - 03/04**



FACHADA LATERAL DIREITA



FACHADA LATERAL ESQUERDA

 TRIBUNAL DE CONTAS ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	
RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN <small>CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TCEES</small>	ARINÉLIA OLIVEIRA DE AGUIAR <small>SECRETÁRIA GERAL DO TCEES</small>
PROJETO: PROJETO ARQUITETÔNICO TCEES	
PROPRIETÁRIO: ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	
RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN <small>CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TCEES</small>	
ENDEREÇO: RUA JOSÉ ALEXANDRE BUAIZ, 157 - ENSEADA DO SUÁ <small>VITÓRIA - ES</small>	
AUTOR DO PROJETO: ARQ. INGRID HERZOG HOLZ <small>CAU A61281-2 / Mat. TCE 203589</small>	
DISCRIMINAÇÃO: FACHADAS EXTERNAS	
DATA: JULHO/2022 ESCALA: INDICADA PRANCHA:	DESENHO: LUIZA RESENDE REVISÃO: 00
PA - 04/04	

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PARA APROVAÇÃO DE PROJETO E LICENCIAMENTO DE OBRA (DECRETOS 16.370/2015 E 17.054/2017)

Na condição de **AUTOR DO PROJETO** declaro, sob as penas da lei, que o projeto apresentado para aprovação no Município atende a todas as exigências do Código de Edificações, do Plano Diretor Urbano e legislação correlata, bem como às Normas Técnicas.

Na condição de **RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA OBRA** declaro, sob as penas da lei, que a obra será executada em conformidade com o projeto aprovado e atenderá ao Código de Edificações, Plano Diretor Urbano e legislação correlata, bem como às Normas Técnicas vigentes, inclusive aquelas relativas à estabilidade, segurança e saúde.

Na condição de **TITULAR DO IMÓVEL** declaro, sob as penas da lei, que a obra somente será iniciada após o licenciamento pelo Município e será executada em conformidade com a legislação vigente.

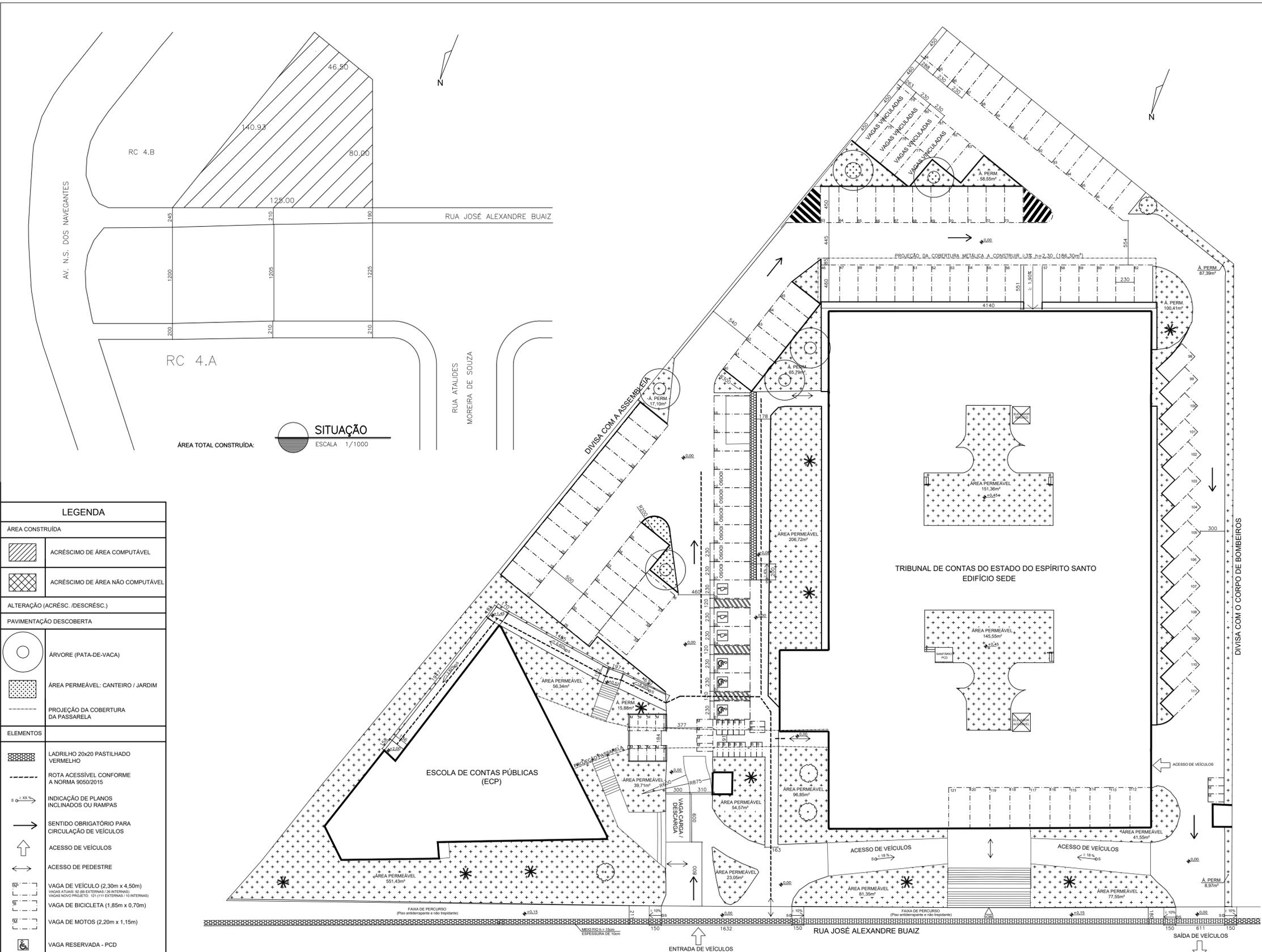
Declaramos ainda, estar cientes de que as responsabilidades, em função de omissão, desconformidade, inexecução ou descumprimento dos termos desta declaração, poderão ser cumuladas na esfera administrativa, civil e penal, ficando os responsáveis sujeitos às sanções legais, entre elas aquelas previstas na Lei nº 10.046, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil - e Decreto-lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal, em especial o previsto no artigo 299, Leis Federais nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, 6.496 de 07 de dezembro de 1977 e 12.378, 31 de dezembro de 2010 e na Lei nº 4.821, de 30 de dezembro de 1998.

Vitória, ____ de ____ de ____.

NOTAS E OBSERVAÇÕES:

- Não haverá interferências físicas nas faixas de circulação e vagas de veículos, conforme estabelecido no Código de Edificações.
- As rampas de acesso de pedestres serão dotadas de patamar com comprimento mínimo de 1,20m, nas duas extremidades, livre de portas.
- Calçada executada de acordo com o apresentado no processo nº 7787333/2013.

DESTINADO À PMV:



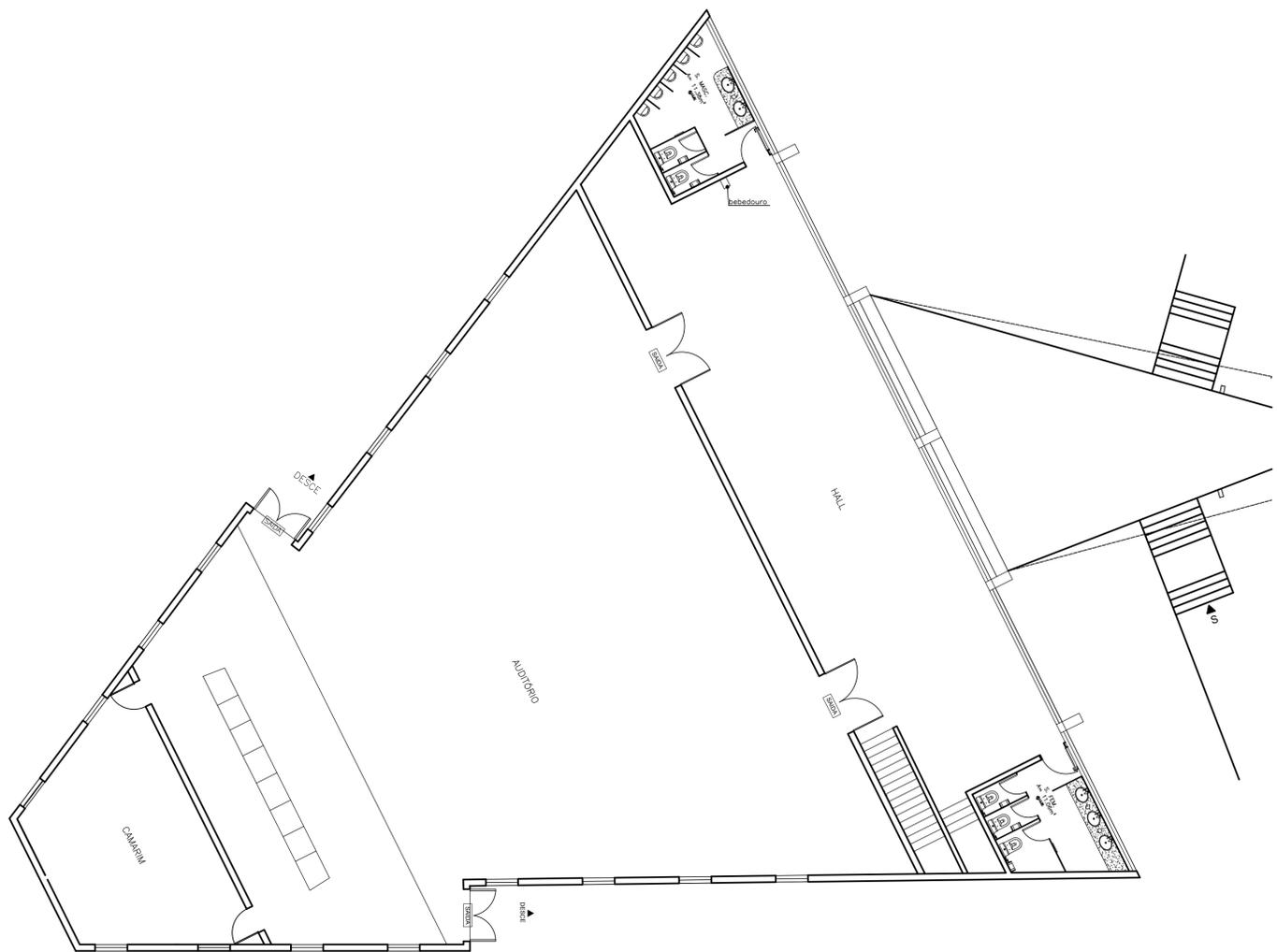
PLANTA BAIXA: TÉRREO
ESCALA 1/250

LEGENDA	
ÁREA CONSTRUÍDA	
	ACRÉSCIMO DE ÁREA COMPUTÁVEL
	ACRÉSCIMO DE ÁREA NÃO COMPUTÁVEL
ALTERAÇÃO (ACRÉSC./DESCRÉSC.)	
PAVIMENTAÇÃO DESCOBERTA	
	ÁRVORE (PATA-DE-VACA)
	ÁREA PERMEÁVEL: CANTEIRO / JARDIM
	PROJEÇÃO DA COBERTURA DA PASSARELA
ELEMENTOS	
	LADRILHO 20x20 PASTILHADO VERMELHO
	ROTA ACESSÍVEL CONFORME A NORMA 9050/2015
	INDICAÇÃO DE PLANOS INCLINADOS OU RAMPAS
	SENTIDO OBRIGATORIO PARA CIRCULAÇÃO DE VEÍCULOS
	ACESSO DE VEÍCULOS
	ACESSO DE PEDESTRE
	VAGA DE VEÍCULO (2,30m x 4,50m) VAGAS ATUALS 30 (60 EXTERNAS / 30 INTERNAS) VAGAS NOVO PROJETO: 121 (111 EXTERNAS / 10 INTERNAS)
	VAGA DE BICICLETA (1,85m x 0,70m)
	VAGA DE MOTOS (2,20m x 1,15m)
	VAGA RESERVADA - PCD
	VAGA RESERVADA - IDOSO
	VAGA RESERVADA - GESTANTE

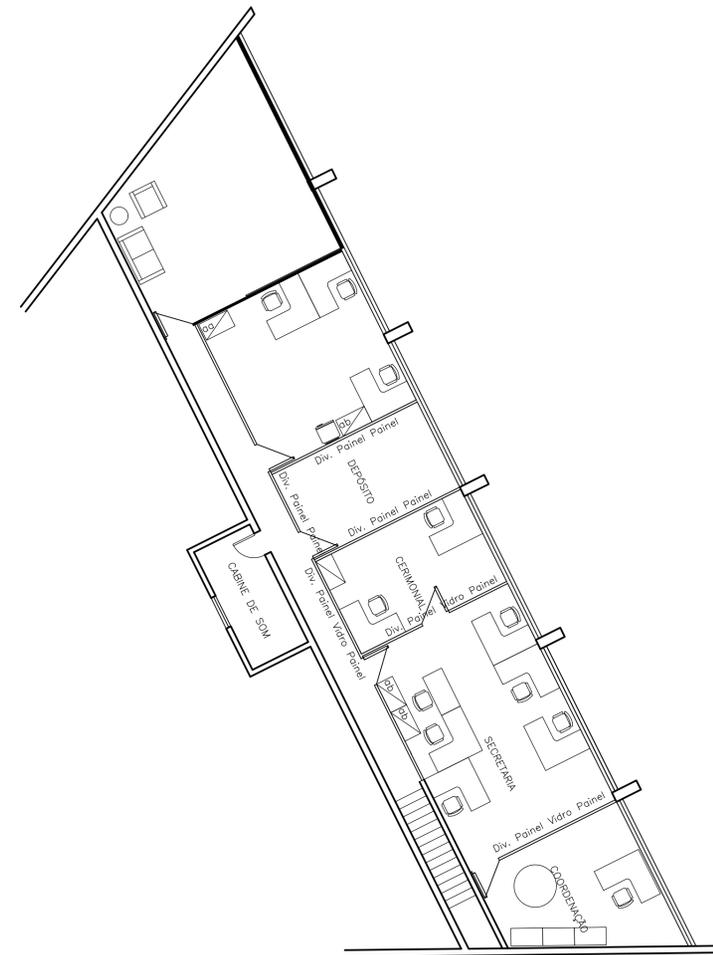
QUANTIDADE DE UNIDADES (UNID.)	QUADRO DE ÁREAS (m²)
SEDE TCE - ES	TERRENO: 8.300 m²
VAGAS ESTACIONAMENTO: 117 livres + 04 pressas	ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA EXISTENTE: 7.686,63 m²
VAGAS BICICLETAS: 14	ÁREA COMPUTÁVEL EXISTENTE: 5.788,37 m²
VAGAS MOTOS: 15	ACRÉSCIMO DE ÁREA COMPUTÁVEL: 418,30 m²
	ÁREA COMPUTÁVEL TOTAL: 6.206,67 m²
	ACRÉSCIMO DE ÁREA (ESTACIONAMENTO): 186,30m²
	ÁREA PERMEÁVEL: 1.880,06m²
	ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA: 7.872,93m²
	- TERRENO: 2.555,79m²
	- 1º PAVIMENTO: 3.006,55m²
	- 2º PAVIMENTO: 2.310,59m²
ÁREA COMPUT. POR USO MISTO (m²):	
SEDE DO TCE - ES: 6.195,27m²	COEF. APROV.: 0,75
	TAXA OCUP.: 27,33%
	TAXA PERM.: 22,65%

TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO: PROJETO DE REFORMA ESTACIONAMENTO E SALAS	USO/ATIVIDADE: INSTITUCIONAL - PODER PÚBLICO
ENDEREÇO: RUA JOSÉ ALEXANDRE BUIAIZ, 157 ENSEADA DO SUÁ, VITÓRIA - ESPÍRITO SANTO	CEP: 29.050-913
PROPRIETÁRIO: ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	
AUTOR DO PROJETO: RODRIGO FLAVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN CONHECIMENTO PROFISSIONAL 2010255	RESPONSÁVEL TÉCNICO:
ARQ. INGRID HERZOG HOLZ CAU A61201-2/Mkt. TCE 203099	
CONTEÚDO: SITUAÇÃO E PLANTA BAIXA TÉRREO	REVISÃO: 04 - 17/01/2020
Nº ARQ. (PROJ. APROVADO): 35917919	INSC. IMOBILIÁRIA: 05.03.019.0290.001
	PRANCHA: 01/01




PLANTA BAIXA: 1º PAVIMENTO
 ESCALA 1/100 (APROXIMADA)




PLANTA BAIXA: 2º PAVIMENTO
 ESCALA 1/100 (APROXIMADA)

 TRIBUNAL DE CONTAS ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	
RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN <small>CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TCEES</small>	ARINÉLIA OLIVEIRA DE AGUIAR <small>SECRETARIA GERAL DO TCEES</small>
PROJETO: PROJETO ARQUITETÔNICO ESCOLA DE CONTAS PÚBLICAS	
PROPRIETÁRIO: ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	
RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN <small>CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TCEES</small>	
ENDEREÇO: RUA JOSÉ ALEXANDRE BUAIZ, 157 - ENSEADA DO SUÁ VITÓRIA - ES	
AUTOR DO PROJETO: ARQ. INGRID HERZOG HOLZ <small>CAU A61281-2 / Mat. TCE 203589</small>	
DISCRIMINAÇÃO: PLANTA BAIXA ESCOLA DE CONTAS PÚBLICAS	
DATA: JANEIRO/2020	DESENHO: INGRID HOLZ
ESCALA: INDICADA	REVISÃO: 00
PRANCHA:	

PA - 01/01